

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 2400, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.042756/2022-06;

RESOLVE:

1. APROVAR o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas em 2023 e 2024:

**2023/1**

1ª parte: de 27 de fevereiro a 12 de maio de 2023

Recesso: de 13 de maio a 11 de junho de 2023

2ª parte: de 12 de junho a 22 de julho de 2023

**2023/2**

1ª parte: de 07 de agosto a 23 de setembro de 2023

Recesso: de 24 de setembro a 22 de outubro de 2023

2ª parte: de 23 de outubro a 16 de dezembro de 2023

**2024/1**

1ª parte: de 04 a 23 de março de 2024

Recesso: de 24 de março a 14 de abril de 2024

2ª parte: de 15 de abril a 20 de julho de 2024

**2024/2**

De 26 de agosto a 14 de dezembro de 2024

2. Em relação à pós-graduação *stricto sensu*, dada sua natureza baseada em créditos, segue permitida a oferta de disciplinas isoladas extraordinárias em regime concentrado em datas diversas daquelas informadas acima, a critério de cada colegiado de Programa.

(assinatura eletrônica)

**Ursula Rosa da Silva**

Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1940182** e o código CRC **804F0612**.